



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

---

## LEI MUNICIPAL N.º 2.322/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DOZE, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO VERDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições, faz saber que a **Vereadora Maria Beatriz Pinto Almeida** apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** - A Rua **DOZE** do Loteamento Residencial Morada do Verde, na sede do Município de Delfinópolis, que inicia no entroncamento, passa a ser denominada **ADALBERTO BATISTA MACHADO – Betinho do Açougue**.

**Art. 2.º** A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - à CEMIG;

II - aos CORREIOS;


III - ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;

IV - à TELEMAR Norte Leste S. A. e

V - à COPASA/MG.

**Art. 3.º** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Delfinópolis, 19 de Abril de 2017.

  
**FERNANDO JOSÉ PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis